

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

## DECRETO Nº 008/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.330,00 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.08 12.362.0012.2025 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 213	R\$	500,00
02.11 10.301.0015.1005 - 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 264	R\$	730,00
02.12 08.122.0020.2039 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 370	R\$	6.000,00
02.15 15.452.0025.2052 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 499	R\$	32.600,00
02.20 18.541.0032.2062 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 593	R\$	8.500,00
Total do Crédito	R\$	48.330,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.04 99.999.0008.9999 – 9.9.99.99 – FR 01 – Ficha nº 072	R\$	48.330,00
Total dos Recursos	R\$	48.330,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 02 de janeiro de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN** 

**Diretor Administrativo** 

